

- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 3º Estima-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da etapa de interna da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## COMISSÕES

### **Portaria-SEI nº 089, de 14 de maio de 2024**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição, conforme membros abaixo nominados, da Comissão de Comunicação e Eventos no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que tem com o objetivo de apoiar a Unidade de Comunicação Regional na execução e acompanhamento das ações de comunicação institucional.

<b>COLABORADOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPÉ</b>
Erivaldo da Silva Santos - <b>Presidente</b>	Chefe da Unidade de E-saúde	221****
João Pedrosa de Oliveira Neto - <b>Vice-presidente</b>	Chefe da Unidade de Comunicação Regional 6	222****
Adalgiza Maria de Oliveira Moura	Assistente Administrativo	216****
Aiza Saionara Felix da Silva	Assistente Administrativo	113****
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	226****
Antonio Cesar de Araujo Medeiros	Assistente Administrativo	325****
Hilza Isauene Brilhante de Medeiros	Técnica em Enfermagem	217****
Jailson Laurindo Sousa	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	338****
Jose Andrier da Cunha Nunes	Assistente Administrativo	126****
Jose Fernandes de Macedo	Assistente Administrativo	325****
Lee Zandra Medeiros de Santana	Assistente Administrativo	324****
Maria Horlene Pessoa de Aquino	Assistente Administrativo	236****
Mariane de Queiroz Aureliano	Técnica em Informática	325****
Rafaela de Castro Figueiredo	Assistente Administrativo	220****
Sidney Silvane dos Santos	Assistente Administrativo	100****
Steffanie Caroline Medeiros da Silva	Técnico em Enfermagem	331****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 097, de 24 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 399, de 24 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
 Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESIGNAÇÃO

**Portaria-SEI nº 049, de 14 de maio de 2024**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Despacho da Superintendência, constante do processo nº 23527.003073/2023-14, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Luiz Fernando Silva**, matrícula 214\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 06/05/2024 a 31/07/2024.